



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0485/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23091.002037/2019-96;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 051/2019, de 31 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Maria Izabel da Silva Guerra**, matrícula SIAPE n.º 2132096, professora do Centro de Engenharias, no período de 03 de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor